PARECER Nº 156/2022

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, via Memorando nº 689/2022, recebido por esta controladoria em 06.12.2022; solicitou Parecer de conformidade sobre o:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2022;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS EM GERAL PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ASSITENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA CIA LTDA

VALOR ADJUDICADO: R$ 2.227,724,00

I – DO RELATÓRIO

O Processo licitatório em análise é composto por 01 (um) volume(s); as folhas estão numeradas de 001 a 380;

Relacionamos documentos que estarão sob análise, no modo a seguir exposto;

*Justificativa(s) da(s) Secretarias participantes para o procedimento Licitatório, no modo adotado pela CPL;

*Justificativas das Secretarias participantes do processo licitatório em foco;

*Quadro(s) de Cotações(s) das respectivas Secretarias Municipais participantes;

*Lista de produtos com preço médio, fls.281 a 282;

*autorização para abertura do Processo, de lavra do chefe do Executivo Municipal, fls. 220;

*Termo(s) de referência das Secretaria(s) Municipais participantes do processo licitatório, com suas devidas especificações requeridas;

*Avisos e Publicações, fls. 291 a 299;

*Edital, Minuta de Contrato e seus anexos, fls. 228 a 280;

SERGIO SILVA TAVARES:27056813100 Assinado de forma digital por SERGIO SILVA TAVARES:27056813100 Dados: 2022.12.09 12:23:11 -03'00'

*Memorandos oriundos da respectivas Secretarias participantes do processo licitatório, informando haver recursos orçamentários necessários/suficientes para a contratação do objeto ora especificado/solicitado;

*Parecer da Procuradoria Geral Municipal nº 483/2022/PGM, fls. 284 a 289, corroborando com o solicitado;

*Atas de propostas; fls. 300 a 306; com documentação em nome da contratada e devidas certidões, em anexo;

*Ata Parcial, fls. 350 a 362;

*Ata Final, fls. 363 a 375;

*Termo (Resultado) da Adjudicação, fls. 379.

Nos termos do apresentado, a formalização do Processo licitatório em questão, atende os requisitos da legislação em vigor. Não identificamos impropriedades licitatórias. Salvo melhor juízo.

É o breve relato.

II – DO EDITAL E MINUTA

Quanto ao Edital e Minuta do Contrato referente este processo licitatório; esses foram analisados pela Procuradoria Jurídica conforme Parecer supra mencionado, foram considerados legais; opinou pelo prosseguimento do feito, nos termos do Parecer emitido pelo Procurador.

A Controladoria Municipal, não identificou ilícitos. Corrobora com a Procuradoria. Salvo melhor Juízo.

III – DO PARECER E RECOMENDAÇÕES

Portanto, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção - Pará, registrado no UNICAD para exercício 2022/2023 e para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014.

SERGIO SILVA TAVARES:27056813100 Assinado de forma digital por SERGIO SILVA TAVARES:27056813100 Dados: 2022.12.09 12:22:54 -03'00'

Este Controle Interno declara-o REVESTIDO das formalidades necessárias, com base no apresentado; não identificamos ilicitudes administrativas. Porém, esta declaração

NÃO ENDOSSA QUALQUER VÍCIO FORMAL OU MATERIAL OCULTO, PORVENTURA NÃO DETECTADO POR ESTE CONTROLE INTERNO.

RECOMENDA A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCM/PA, PERTINENTES A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, NO PORTAL DO TCM/PA E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, COMO DETERMINA A LEGISLAÇÃO FISCALIZADORA VIGENTE, NOS TERMOS DO ART. 10 E 14 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 022/2021/TCM/PA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, SOB O RISCO EMINENTE DE NOTIFICAÇÕES E FUTURAS SANÇÕES EMITIDAS PELO(S) ÓRGÃO(S) FISCALIZADORES(S) EXTERNO. (TCM/PA E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL).

DECLARA, POR FIM, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS ESTÃO SUJEITAS À COMPROVAÇÃO POR TODOS OS MEIOS LEGAIS ADMITIDOS, SOB PENA DE CRIME DE RESPONSABILIDADE E COMUNICAÇÃO AO TCM/PA E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS DE ALÇADA E SANÇÕES QUE AS JULGAR CABÍVEIS.

REDENÇÃO - PÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

É O PARECER. S.M.J

SERGIO TAVARES
CONTROLADOR GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 014/2021.

SERGIO SILVA TAVARES:27056813100 Assinado de forma digital por SERGIO SILVA TAVARES:27056813100 Dados: 2022.12.09 12:22:34 -03'00'